

**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO  
DO SEGURO DPVAT S.A.**  
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04  
NIRE nº. 33.3.0028479-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019, às 10:04 horas, na Rua da Assembleia, nº 100, 20º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-904.

**II - CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019, Parte V, nas páginas 14, 04 e 16/17, respectivamente, e no “Jornal Valor Econômico”, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019, nas páginas B5, C9 e C3, respectivamente.

**III - PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 78,52% (setenta e oito vírgula cinquenta e dois por cento) do capital social da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Companhia” ou “Seguradora Líder”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também: o Sr. José Ismar Alves Tôres, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Helio Bitton Rodrigues, Diretor Jurídico da Companhia, o Sr. Milton Bellizia Filho, Diretor de Planejamento, Administração e Finanças da Companhia e a Sra. Maria Aparecida da Silva Valins, Superintendente de Controladoria e Finanças da Companhia.

**IV - MESA DE TRABALHO:** Assumiu a presidência o Sr. Wilson Toneto, que convidou o Sr. Robson Goulart Barreto e o Sr. Helio Bitton Rodrigues, para secretariá-lo.

**V - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1)** Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e **2)** Custeio do valor dos investimentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações.

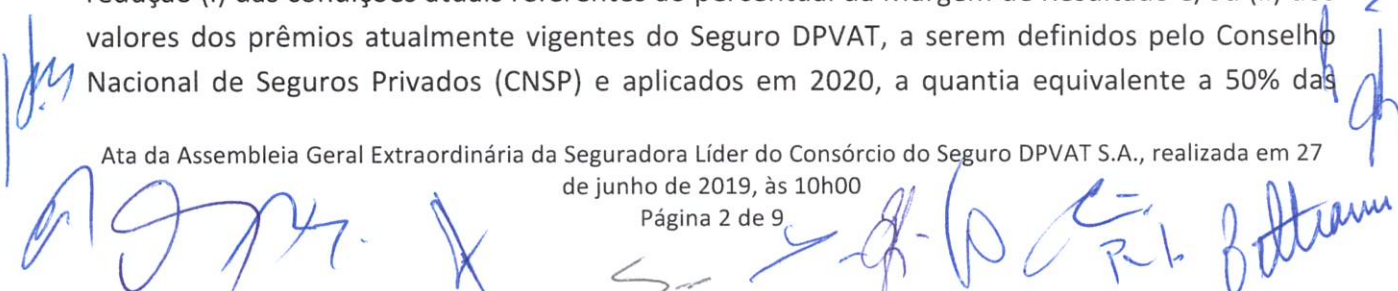
**VI - DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa propôs inicialmente: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; e (iii) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentados, sejam recebidos, numerados e autenticados pela Mesa, sendo anexados à ata e ficando arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Após debates entre os presentes, a proposta de encaminhamento do

Presidente da Mesa foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, representantes de 88,56% (oitenta e oito vírgula cinquenta e seis por cento) do capital social presente.

Em seguida, o Presidente submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia à discussão e deliberação pelos acionistas, os quais deliberaram:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas presentes, tendo sido computados 87,24% (oitenta e sete vírgula vinte e quatro por cento) de votos a favor, autorização para que a Seguradora Líder vote na Assembleia Extraordinária das Consorciadas do Consórcio de Operação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT (“Consórcio DPVAT”), convocada para esta mesma data, às 11:00 horas (“Assembleia do Consórcio”), no sentido de aprovar, desde que reste também aprovado pelo Consórcio a forma de custeio dos investimentos conforme proposto pela administração da Companhia, os termos e as condições do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e do Protocolo de Obrigações a serem celebrados pela Seguradora Líder, na qualidade de empresa líder do Consórcio DPVAT, com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma da minuta que ora fica arquivada na sede da Seguradora Líder em razão do seu teor confidencial, ficando a administração da Seguradora Líder autorizada a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização dos referidos documentos e cumprimento de suas obrigações.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas presentes, tendo sido computados 87,24% (oitenta e sete vírgula vinte e quatro por cento) de votos a favor, que a Seguradora Líder vote na Assembleia do Consórcio, no sentido de aprovar que o custeio do valor dos investimentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações se dê nos termos da proposta da administração da Seguradora Líder, da seguinte forma: **(A)** a destinação do saldo atualizado dos recursos constantes da reserva de contingência do Consórcio DPVAT, previsto na Cláusula 12.3 do respectivo Instrumento de Consórcio e que nesta data totaliza R\$50.530.711,59 (cinquenta milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)) (“Reserva de Contingência”); **(B)** a retenção e a utilização da margem de resultado das Seguradoras Consorciadas integrantes do Consórcio DPVAT (“Margem de Resultado”) para o pagamento do valor dos investimentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações que exceder os recursos constantes da Reserva de Contingência atualizados e indicados no item A; **(C)** a autorização da administração da Companhia, para fins do disposto no item B acima, a reter e utilizar 100% da Margem de Resultado devida a partir do dia 01º de junho de 2019 até ser atingido o valor total remanescente de investimento previsto no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações, sendo que, na hipótese de não haver redução (i) das condições atuais referentes ao percentual da Margem de Resultado e/ou (ii) dos valores dos prêmios atualmente vigentes do Seguro DPVAT, a serem definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e aplicados em 2020, a quantia equivalente a 50% das



retenções da Margem de Resultado, retidas a partir de 01º de junho, bem como aquelas outras referentes ao ano de 2019, serão, então, liberadas às Seguradoras Consorciadas em 31 de janeiro de 2020; e **(D)** que a Reserva de Contingência continue a ser recomposta pelas Seguradoras Consorciadas que eventualmente solicitarem seu desligamento do Consórcio DPVAT, sempre de forma proporcional à sua quota de participação no Consórcio DPVAT, de acordo com as regras vigentes previstas na Cláusula 12.3 e seguintes do Instrumento de Consórcio.

**VII - ESCLARECIMENTOS:** A Mesa computou os votos em contrário apresentados por acionistas presentes à Assembleia. Foram recebidos e autenticados os seguintes votos por escrito, em relação: **(i) à lavratura da ata de forma sumária:** COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., COMPREV SEGURADORA S/A, PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, INVESTPREV SEGURADORA S.A., INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A., MBM SEGURADORA S/A, GENTE SEGURADORA S/A e UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA; e **(ii) às matérias deliberadas nos itens (1) e (2) da ordem do dia:** COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., COMPREV SEGURADORA S/A, PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A., INVESTPREV SEGURADORA S.A., INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA, GENTE SEGURADORA S/A e MBM SEGURADORA S/A.

**VIII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente, Sr. Wilson Toneto e pelos Secretários, Sr. Robson Goulart Barreto e Sr. Helio Bitton Rodrigues.

Mesa:



---

Wilson Toneto  
Presidente



---

Robson Goulart Barreto  
Secretário

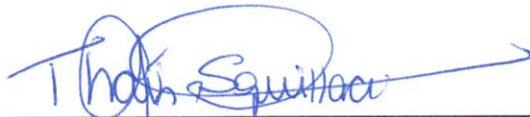


---

Helio Bitton Rodrigues  
Secretário

[Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., realizada em 27 de junho de 2019, às 10h00]

**Acionistas:**



---

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**CAIXA SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**CIA. DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Nome do representante:  
CPF:  
RG:

---

**BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

Nome do representante:  
CPF:  
RG:

---

**MAPFRE VIDA S.A.**

Nome do representante:  
CPF:  
RG:

---

**MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:  
CPF:  
RG:

---

**BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**

Nome do representante:  
CPF:  
RG:

---

**ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**

Nome do representante:  
CPF:  
RG:

---

**CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**

Nome do representante: *OPIM GRATZ*  
CPF:  
RG:

---

**ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



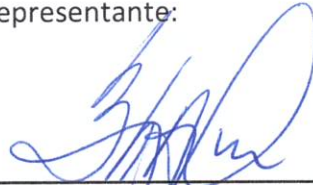
---

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**ICATU SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:




---

**RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**

Nome do representante:

CPF:

RG:



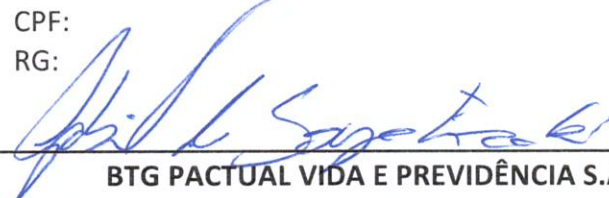
---

**TOO SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



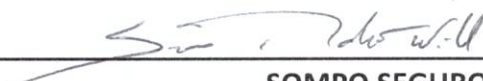
---

**BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**SOMPO SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**INVESTPREV SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**BANESTES SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**

Nome do representante: *CRIS*

CPF:

RG:

---

**SABEMI SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**

Nome do representante: *DANILO SILVEIRA*

CPF: *022.712.153-97*

RG: *10.500.057*

---

**CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*Paulo M. de Jesus*

---

**AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*[Signature]*

---

**CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*[Signature]*

---

**USEBENS SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*Raissa Graup Pereira*

---

**CESEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*[Signature]*

---

**ARUANA SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*Paulo José do Silva*

---

**GAZIN SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

*[Signature]*

---

**ANGELUS SEGUROS S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:



---

**COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**COMPREV SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A.**

Nome do representante: Bruno T.H. Lomacho

CPF:

RG:

---

**PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**MBM SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**GENTE SEGURADORA S.A.**

Nome do representante:

CPF:

RG:

---

**UNIÃO SEGURADORA S.A. – VIDA E PREVIDÊNCIA**

Nome do representante:

CPF:

RG: